



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 102/2023**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços de remoção, conserto, reinstalação e locação de transformador trifásico de distribuição de energia elétrica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, conforme Termo de Convênio nº 4500064177 – ITAIPU. Este objeto será executado pela empresa TRAFOSUL SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.167.078/0001-91, estabelecida na Rua das Dalias, n.º 196, Bairro Guaruja, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 19 de dezembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Adriano Backes – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

